

DECRETO Nº 000325/20 de 25 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 325/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/09/2020

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no Valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

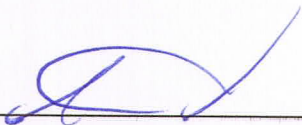
04	-	SECRETARIA		DE			FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA		DE			FINANÇAS	
		04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações	Trabalhistas			200,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO		E	AGRICULTURA
		05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA		DE			FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA		DE			FINANÇAS	
		04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO		E	AGRICULTURA
		05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo				100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal